



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 01 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 08 de Janeiro às 14:00 hs, no **Auditório Secretaria Municipal de Cultura**, localizada na Praça Conselheiro Rodrigues Alves de Guaratinguetá.

No dia oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Sérgio Ricardo de Sousa, Hesdras N. dos Santos. Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Márcia Regina Moscato Amoroso (ILA), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Bruna Danielen O. Santos (Serviço de Obras Sociais); Liliâne Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Mariana Mathidios Passos (Guarda Mirim) Fátima Aparecida Aires de Oliveira (Cras São Francisco), Suelle Augusta M. de Carvalho (Projeto Girassol), Veridiana dos Santos Reis Monteiro (Casa do Puríssimo e Casa Betânia) Ricardo Teberga (Secretaria Municipal de Assistência Social). A reunião iniciou com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e informando que o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, realizou a sua reunião mensal com início às 13h, mas se estendeu um pouco além do horário previsto para o final, por isso o pequeno atraso para o início da reunião ordinária do CMDCA. Aproveitando o ensejo, enquanto aguardava o quórum para abertura oficial da reunião do CMDCA, foi concedida a palavra aos representantes da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, recentemente instalada no município para que se apresentassem, feita a apresentação, Dr. Leonardo, Defensor



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

da Infância e Juventude e coordenador da unidade, informou que os trabalhos no município já haviam sido iniciados desde em 2025 e destacou a atuação multidisciplinar voltada ao acesso à justiça da população em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção às demandas envolvendo crianças e adolescentes. O coordenador da Unidade juntamente com a Assistente Social e Psicóloga, realizaram o convite formal aos conselheiros e representantes da rede para que participassem da inauguração oficial da unidade da Defensoria Pública, no dia 19 de janeiro de 2026, às 10h, na sede localizada na Rua Dr. Moraes Filho, ao lado do Banco Bradesco. A Presidente Vivian agradeceu a presença dos membros da Defensoria Pública do Estado de SP e realizou novamente a contagem dos presentes para verificação de quorum, constatou-se número suficiente de conselheiros para início da reunião. Foi registrado também o período de férias e recessos institucionais, que ocasionaram ausências de alguns membros, especialmente do poder público municipal e do poder Judiciário. Vivian desejou um feliz ano novo aos presentes, com expectativa de continuidade dos trabalhos e fortalecimento das ações do Conselho ao longo de 2026 e também informou que a conselheira Camila, membro da mesa diretora, encontra-se em fase final de gestação, motivo pelo qual não pôde comparecer presencialmente à reunião. Os conselheiros registraram reconhecimento e agradecimento pela dedicação da conselheira durante o período de gravidez, inclusive diante de complicações de saúde ocorridas durante a gestação. **1. Leitura e Aprovação das ATAS de reuniões anteriores:** A presidente iniciou dizendo sobre as relocalizações dos integrantes da mesa diretora, somada a fase final da gestação da vice presidente e ex 2ª secretária da mesa, além dos problemas técnicos de acesso ao e-mail e ao drive institucional do Conselho, tudo isso fez com que ficasse impossibilitada a finalização das atas pendentes. Diante disso, foi colocado em votação que as atas pendentes das reuniões de outubro, novembro e dezembro de 2025 sejam lidas e submetidas à aprovação na próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Lila registrou sua sugestão de que as atas possam ser previamente compartilhadas no



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

grupo de comunicação do Conselho para leitura antecipada pelos membros. **2. Leitura dos Ofícios e Correspondências Recebidas:** Justificativa de ausência: lida justificativa de ausência da conselheira Layla referente à reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, devido a compromissos previamente agendados na instituição em que atua. O colegiado registrou o recebimento da justificativa. **2.1** leitura do ofício nº 35/2024 de 19 de dezembro de 2025 da ONG Novo Amanhã, informando que a instituição entrou em recesso no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, retomando as atividades posteriormente. **2.2 E-mail AGC:** Foi informado ao colegiado, que houve a destinação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por parte da empresa AGC; Também foi informado que os recibos provisórios já haviam sido emitidos anteriormente e que agora estão sendo emitidos os recibos definitivos, após confirmação dos depósitos. **2.3 E-mail EDP:** Foi apresentado aos presentes os ritos de captação direta de recursos dos Projetos aprovados no edital de Projetos do CMDCA do ano de 2021, os quais atualmente captaram 100% do valor aprovado; que conforme legislação o Fundo Municipal retém 20% do valor captado; por isso os projetos deverão apresentar readequação da planilha financeira, considerando o valor efetivamente disponível para a execução de cada um. **2.4. Termo de Parceria OSCs projetos incentivados via FUMCAD 2025:** Vivian disse que é importante observar que a readequação poderá alterar quantidades de itens, mas não poderá modificar o objeto do projeto originalmente aprovado. Após discussão, foi colocado em votação que o CMDCA autorize o início dos procedimentos administrativos para formalização dos termos de fomento/parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2015 com as organizações responsáveis pelos projetos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi sugerido que a execução destes projetos tenha início no mês de março de 2026, considerando uma breve previsão dos prazos administrativos necessários para tramitação dos processos na Prefeitura; **2.3: Escala do Conselho Tutelar:** lida o email enviado pelo CT com a escala de plantão referente ao mês de janeiro de 2026; **3: Calendário de**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

**trabalho da comissão eleitoral:** A presidente Vivian passou a palavra aos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, a conselheira Lila informou que deixará a comissão por questões de saúde e que também saíra do colegiado do CMDCA pelas mesmas razões, Lila solicitou que fosse considerada sua saída imediata deste colegiado e que a ata desta reunião seja considerada como documento oficial, colocada em votação, foi aprovada pelos conselheiros a solicitação de Lila. **4. Planilha de Comissões Temáticas:** Foi retomada a discussão sobre a composição da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição suplementar do Conselho Tutelar em 2026, a presidente informou ao colegiado que a legislação permite que a comissão seja composta por três ou mais membros. Diante da necessidade de reforço da comissão, foi sugerida a inclusão de novos integrantes e a possibilidade de convite ao juiz da Vara responsável pela Justiça Eleitoral no município. Aprovada pelo colegiado, este convite será formalizado e destinado à quarta vara da comarca de Guaratinguetá. **5. SASIMG-Substituição suplente:** Ofício nº 080/SASIMG/25- Foi lido o ofício da instituição Serviço de Ação Social da Igreja Metodista – SASIMG, indicando a nova representante suplente, Sra. Jéssica Ferreira Mercadante. Acolhida a Indicação da OSC. Após debate sobre interpretação do regimento interno quanto à vacância de cadeiras, o assunto foi suspenso para posterior análise, diante da necessidade de interpretação mais detalhada da legislação pertinente a este conselho e seu regimento interno. **6. Lançamento da Campanha Imposto Solidário 2026:** foi apresentada proposta para realização de um evento de lançamento da campanha Imposto Solidário 2026, incentivando contribuições para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Foi sugerida realização de evento no dia 22 de janeiro às 18h, com palestra do analista da Receita Federal, Sr. Fernando Santos responsável pelo tema na região, a ser realizado na Sociedade Hípica de Guaratinguetá. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **7. Edital previsto 001/2026:** Foi iniciado debate sobre elaboração de novo edital do CMDCA para o ano de 2026. A presidente mencionou duas sugestões sobre o tema; uma que o CMDCA optasse



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

pelo edital para formação de banco de projetos, autorizando a captação direta de recursos; ou então, um edital financiado diretamente com recursos do Fundo Municipal (FUMCAD), semelhante ao realizado anteriormente. Colocado em votação, Márcia Amoroso e Lila Vanzela votaram a favor do CMDCA fazer o edital para o banco de projetos e os demais conselheiros presentes votaram a favor do edital de financiamento de projetos pelo Fundo, sendo esta proposta deliberada por sete votos. Foi ressaltada a importância de manter como prioridade temática as ações voltadas à saúde mental de meninas adolescentes, conforme diagnóstico DISIA apresentado anteriormente pelo CMDCA. O assunto permanecerá em discussão para definição mais detalhada posteriormente por conta da ausência de quorum ao final da presente reunião neste momento. Esgotadas as pautas previstas, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.

